ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

164/2026

CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de unidade móvel de saúde. Tipo: Motolância, conforme condições e quantidades estabelecidas neste ETP.

Este procedimento será dividido em itens, conforme tabela constante no item 9 deste documento, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 157.980,00

Estudo Técnico Preliminar
164/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 164/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atende-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida contratação é necessária para Secretária Municipal de saúde, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a aquisição de unidade móvel de saúde. Tipo: Motolância, visando atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, ligada a secretaria municipal de saúde.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição de unidade móvel de saúde. Tipo: Motolância.

3. Problema identificado

3.1 Aquisição de unidade móvel de saúde. Tipo: Motolância, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

3.2 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da

14.133/2021.

3.3 Necessidade:

3.3.1 O Município de Belo Jardim, com população estimada em aproximadamente 84 mil habitantes, constitui sede da VIII Microrregião de Saúde de Pernambuco, exercendo relevante papel na prestação de serviços de saúde à população local e aos municípios circunvizinhos. Nesse contexto, considerando a crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência, faz-se necessária a ampliação e o fortalecimento da capacidade de resposta dos serviços de atendimento pré-hospitalar, especialmente nos casos que demandam intervenção imediata e deslocamento ágil das equipes assistenciais. A aquisição de uma Motolância permitirá maior agilidade no deslocamento das equipes de atendimento, possibilitando a chegada mais célere ao local da ocorrência e a adoção das primeiras medidas assistenciais, contribuindo para a redução do tempo de resposta, a qualificação do atendimento pré-hospitalar e a redução dos riscos associados à evolução de quadros clínicos graves.

3.3.2 O veículo a ser adquirido será incorporado à frota municipal e destinado ao atendimento das demandas de urgência e emergência, especialmente aquelas que requeiram resposta rápida e intervenção imediata. Sua utilização contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de atendimento pré-hospitalar, ampliando a capacidade operacional do Município e proporcionando maior eficiência e agilidade na assistência aos pacientes em situações de urgência e emergência.

4 Plano de Contratação Anual:

4.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Secretaria Municipal de saúde de Belo Jardim-PE.

5 Área requisitante

5.1 Secretaria Municipal de Saúde.

6 Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda e detalhado no item 9.

6.2 As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as

características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer, ou "Fabricante Original do Equipamento"*)

6.3 Seguindo o entendimento do TCU de que "*é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração*" (*Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013*), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

6.4 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6.5 Critérios de sustentabilidade:

6.5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

6.5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

6.5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

6.5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

6.5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

6.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG)e Participantes (UGP), se houver.

7 Levantamento de Mercado

7.1 Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da

Unidade.

7.2 Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções
~~Atende aos objetivos da Administração~~	~~SIM (X) NÃO ( )~~
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X) NÃO ( )
Adesão de Ata SRP	SIM (X) NÃO ( )
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ( ) NÃO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ( ) NÃO (X)

8 Descrição da solução como um todo

8.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

8.2 Bens que compõe a solução:

8.2.1 Objeto da aquisição ou contratação

8.3 Serviços que compõem a solução

8.3.1 Objeto da contratação

8.4 Justificativa

8.4.1 A presente solicitação destina-se ao SAMU, órgão ligado à Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição justifica-se pela necessidade de um atendimento mais célere as ocorrências recebidas.

9 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

9.1 Conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR MAXIMO ACEITAVÉL	VALOR TOTAL
1	Aquisição de unidade móvel de saúde. Tipo: Motolância - Unidade Móvel da Saúde. Especificação mínima da Motocicleta: Tipo: Misto (on-off road); Cor: Preferencialmente Branca; Grafismo: Padrão SAMU 192 obedecendo o manual de identidade visual vigente. - Dimensões mínimas: Comprimento Total: 2150mm; Largura Total: 810mm; Altura Total: 1200mm; Altura do Assento: 810mm; Distância entre eixos: 1370mm; Distância mínima do solo: 180mm. - Peso Seco Mínimo: 140kg. - Motor (características mínimas): Ciclo de combustão: 4 tempos; Sistema de arrefecimento: Refrigerado a ar ou líquido; Quantidade de Cilindros: Cilindro único ou Dois Cilindros; Cilindrada: 245 centímetros cúbico; Diâmetro X Curso: 60,0 X 48,0 mm; Sistema de Partida: Partida elétrica. - Combustível: Alimentação: Injeção eletrônica; Combustível: Gasolina ou Etanol; Capacidade Mínima do Tanque de combustível mais reserva: 12,5 l. - Transmissão: Mínimo de 5 marchas. - Freio dianteiro: Tipo: Freio a disco. - Freio traseiro: Tipo: Freio a disco. - Suspensão dianteira: Tipo: Garfo telescópico. - Suspensão traseira: Tipo: Balança traseira com link. - Sistema elétrico: Voltagem Mínima do sistema: 12 V. - Bateria: Voltagem mínima: 12 V; 5,0 Ah.	639612	und	2	R$ 78.990,00	R$ 157.980,00

	- Acessórios: Protetores: motor, tanque e carenagem (dianteira e traseira) na cor preta; Baú/Bauleto (traseiro): cor preta com volume de no mínimo 35 litros, com refletor traseiro para visualização noturna e com dispositivo de fechamento com chave; Antena de proteção (cortapipa): Telescópica em metal resistente; Sinalização Sonora: Sirene com no mínimo 30 W de potência e resistente a água (controle e sirene); Sinalização Visual: High-lights de led nas cores branca e vermelha nas partes frontais e traseiras que sinalize todos ângulos de visão da motocicleta, resistente à agua (controle e leds). Equipamentos de saúde: Cilindro de oxigênio de alumínio compatível com o volume do baú de carga ou da mochila própria para transporte; Desfibrilador externo automático (DEA); Estetoscópio; Esfigmomanômetro; Oxímetro portátil; e Ressuscitador pulmonar manual adulto/infantil com reservatório (AMBU). Este equipamento possui especificação previamente validados pelo Ministério da Saúde e não serão permitidas alterações.					

10 Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor total da contratação está estimado em R$ 157.980,00.

10.2 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Saúde, os objetos contemplados por este ETP são **passíveis de parcelamento** sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. Desta forma não serão adotados grupos neste processo licitatório.

11.2 Esta solução do item anterior está amparada pelo Art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/21;

11.3 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória aadmissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.4 **Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes**

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas

licitações que contemplaram itens de diferentes segmentos dentro do setor de saúde.

12.2 Aquisição de veículo zero km – motolância.

12.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de unidade móvel de saúde. Tipo: Motolância.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em solicitação oriunda da Diretoria de transporte, Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

13.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

14. Resultados Pretendidos

14.1 Atender a população do Município de Belo Jardim-PE;

14.2 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística;

14.3 Manutenção dos padrões exigidos e almejados

15. Providências a serem adotadas

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

16 Possíveis Impactos Ambientais

16.1Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

17 Declaração de Viabilidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de

Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

19 Responsáveis

Belo Jardim- PE, em 06 de outubro de 2026

MARIA LARISSA DE F. FARIAS BRADLEY
Diretora de Compras FMS

TÂNIA CRISTINNE PEDROSA DE ARAUJO
Secretária Executiva Média e Alta Complexidade

Belo Jardim- PE, em 06 de outubro de 2026

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
SECRETÁRIA DE SAÚDE